



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº138 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2013.

DECRETO Nº240/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 10/06/2013

Data Fim: 12/06/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite 02(duas) com pernoite.

Valor Unitário: 232,27+464,54

Valor Total: 696,81

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Particular Prefeito.

Objetivo da Viagem: Instituto das águas, assinatura de convênios.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.

DECRETO Nº251/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração

Nome do Servidor: Edmilson Duarte Ramos

Data Início: 16/06/2013

Data Fim: 18/06/2013

N.º de Diárias: 02 (Duas) com pernoite

Valor Unitário: 185,81 + 185,81

Valor Total: 371,62

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo:

Objetivo da Viagem: Participar de Curso sobre Conceitos de Plano Plurianual e de Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos Quatorze dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº138 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2013.

DECRETO Nº254/2013

SÚMULA: Nomear Servidora Efetiva ao Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º - A servidora Devanir Cardoso Marques portadora do RG. 7.839.823-0/SSP/PR e CPF 006.623.839-07, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Contabilidade, para assumir o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade ficando assim responsável por todos os atos referentes ao setor bem como confeccionar folha de pagamento, registrar todos os atos pertinentes aos servidores nos sistemas eletrônicos e também na ficha funcional de cada servidor, arquivamentos de toda a documentação pertinente ao setor, emitir documentos como certidões de tempo de serviço, carta margem, conforme normas do Tribunal de Contas do Estado, ciente da responsabilidade de salvaguardar, monitorar e acompanhar os mesmos sempre com lisura e transparência em seus atos e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art.2º - Para o exercício do cargo comissionado a Servidora perceberá vencimentos do nível CC-2

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: ESCRIBA – ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ/MF: 07.858.146/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação e acompanhamento voltado a elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas).

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) mês

INÍCIO: 13/06/2013

TÉRMINO: 12/07/2013

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2013, homologada em 10/06/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.